



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 982**

De 05 de setembro de 2017

**Iniciativa: VEREADOR CABO MAGAL VERRI**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor 1º Sargento PM Luis Carlos Orlando.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor 1º Sargento PM Luis Carlos Orlando, Sargento PM Orlando.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

  
**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Primeiro Secretário

  
**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 315/17.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral